



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 243/2008

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000150/2008-99,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste CEFET/RR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

Servidor	Cargo	Clas./nív/padr.		Interstício	Efeitos financ.
		De	Para		
Ednelza Peixoto Mota	Porteiro	C- 212	C-213	01/04/06 a 01/04/08	01/04/08
Valdir de Oliveira Magalhães	Desenhista	D-107	D-108	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Luiz Domingos Brito	Pedreiro	B-407	B-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
João Clesio F. da Silva	Aux. Eletricista	B-407	B-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Cezário Paulino B. Queiroz	Bomb. Hidráulico	B-407	B-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Antonio Edmar Oliveira de Souza	Pintor	B-407	B-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Arnou Pereira de Sá	Carpinteiro	B-407	B-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Rogis Mauro B. Feitosa	Aux. Administrativo	C-407	C-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Maria da Natividade A. Oliveria	Aux. Administrativo	C-207	C-208	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Jose Eduardo Nunes de Lima	Eletricista	C-407	C-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Francisco Carlos de Lima Pereira	Aux. Administrativo	C-407	C-408	22/04/06 a 22/04/08	22/04/08
Beti Samuel Barbosa	Ass. Administração	D-212	D-213	03/05/06 a 03/05/08	03/05/08
Darlene Maria da Silva Lima	Porteiro	C- 212	C-213	02/05/06 a 02/05/08	02/05/08
Francelina Pereira dos Santos	Aux. Enfermagem	C-412	C-413	02/05/06 a 02/05/08	02/05/08
Leidilene Moura Sindeaux	Ass. Administração	D-212	D-213	02/05/06 a 02/05/08	02/05/08
Maria José Fonseca Salvador	Ass. Administração	D-212	D-213	02/05/06 a 02/05/08	02/05/08

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de abril de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral